



Assunto: Dep. Fabiano da Luz - Afastamento do país sem remuneração

Referência: OFÍCIO INTERNO N° 1328870/2024/GAB-DEP-FABIANO DA LUZ

DESPACHO

À **Diretoria Legislativa** para providências.

Florianópolis, 2 de julho de 2024.

André Luiz Bernardi

Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI**, **Chefe de Gabinete da Presidência**, em 03/07/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1331575** e o código CRC **D67A432C**.

24.0.000024879-3

1331575v4

Palácio Barriga-Verde
CGP - SECRETARIA-GERAL
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 | Florianópolis | SC
48 32212606
www.alesc.sc.gov.br